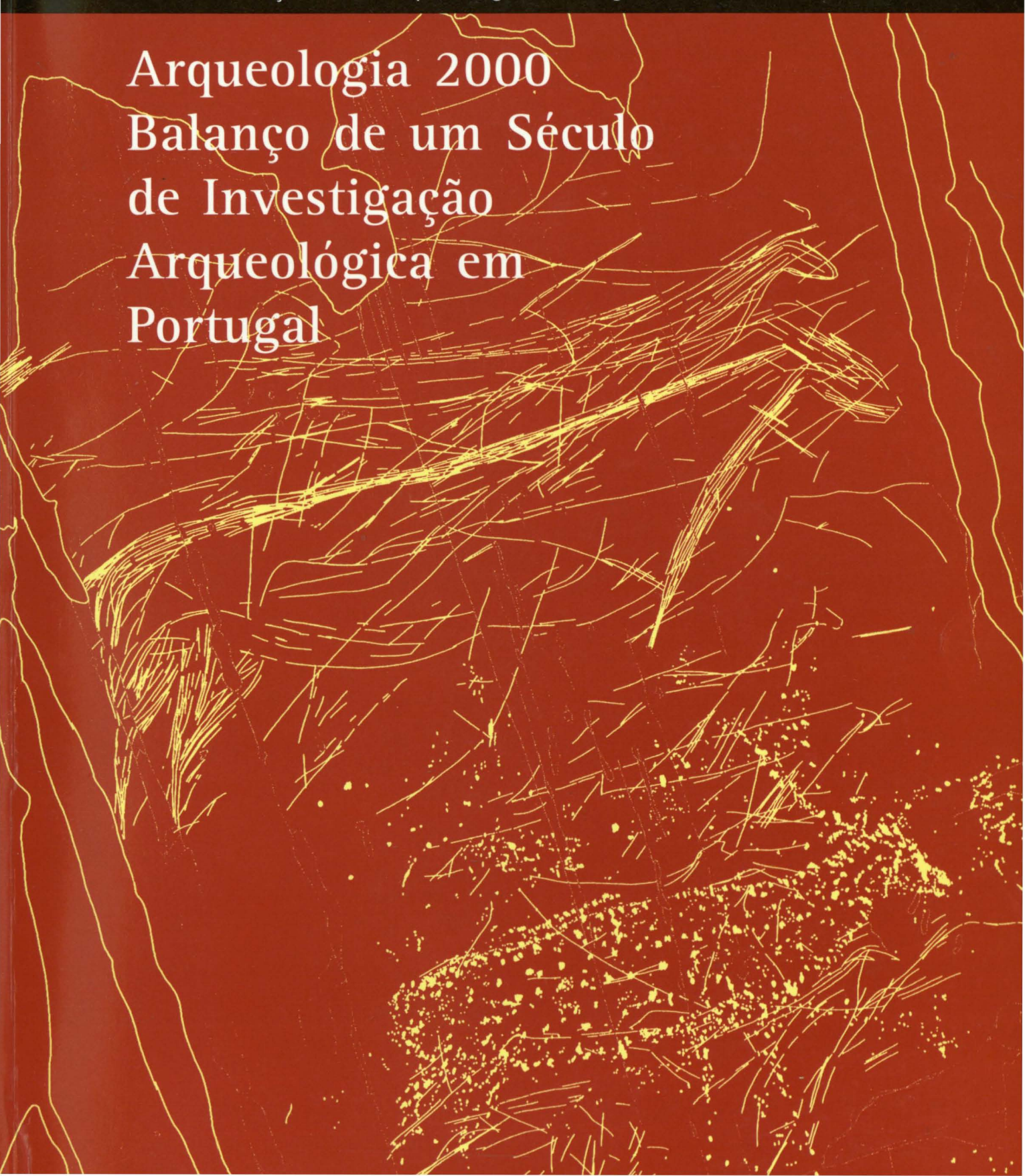


# ARQUEOLOGIA & História



Revista da Associação dos Arqueólogos Portugueses | Volume nº54 | 2002

## Arqueologia 2000 Balanço de um Século de Investigação Arqueológica em Portugal



Titulo

*Arqueologia e História*

Volume

54

Edição

Associação dos Arqueólogos Portugueses  
Largo do Carmo, nº 4, 1º direito, 1200-092 Lisboa  
Tel.: 21 346 04 73 · Fax: 21 324 42 52  
e-mail: associacao.arqueologos@clix.pt

Coordenação

José Morais Arnaud

Projecto gráfico

*oficina de design* Nuno Vale Cardoso & Nina Barreiros  
Capa 2.º desenho original de M. V. Gomes

Impressão

Europress – Editores e Distribuidores de Publicações, Lda.  
Praceta da República, 15 – 2620-162 Póvoa de Santo Adrião  
Tel.: 21 938 14 50 · Fax: 21 938 14 52  
e-mail: europress@mail.telepac.pt

Tiragem

1000 exemplares

© Associação dos Arqueólogos Portugueses

ISSN

972/9451-39-7

Depósito legal

73446/93

*Solicita-se permuta*  
*Exchange wanted*

Os artigos publicados nesta revista são da exclusiva  
responsabilidade dos respectivos autores

Patrocínio



# Das propostas de Estácio da Veiga (1880) à criação do Instituto Português de Arqueologia (1996) – cem anos de equivocos na gestão do património arqueológico

António Carlos Silva

Arqueólogo, Assessor Principal da D. R. de Évora do IPPAR  
acsilva@ippar.pt

*A temática do presente Colóquio não poderia ter sido mais oportuna. Em época naturalmente propícia a "balanços", assistia à Associação dos Arqueólogos Portugueses especial dever e responsabilidade, na evocação dos sinuosos caminhos percorridos pela Arqueologia em Portugal ao longo do Século que agora termina. Com efeito, como instituição que tem as suas origens ainda em pleno Século XIX e que acompanha no nosso país os primeiros passos da disciplina, a vetusta associação do Convento do Carmo, enquanto agremiação ou através da acção individual de muitos dos seus sócios, teve sempre um papel privilegiado na história desta ciência em Portugal. Por outro lado, é geralmente reconhecido que a Associação, até pela sua matriz original geminada com a realidade do património construído (não esquecendo que esta começou por ser a Real Associação dos Arquitectos Civis e Arqueólogos Portugueses) está indelevelmente associada ao desenvolvimento e consolidação da moderna consciência "patrimonial" do país. Daí que esta iniciativa, no tempo e no lugar certos, assuma de facto um significado que ultrapassa a simples efeméride cronológica. Espera-se agora que o respectivo registo escrito possa vir a constituir de futuro uma referência obrigatória para a história da arqueologia portuguesa.*

Coube ao signatário, talvez pelo particular envolvimento nas duas últimas décadas em situações diversas de organização e planeamento de actividades arqueológicas, a diferentes níveis de responsabilidade, a tarefa de abordar a temática da "gestão". Trata-se de uma área de trabalho específica, nem sempre muito atractiva ou especialmente interessante para a generalidade dos arqueólogos mas que hoje atravessa transversalmente todas as áreas desta actividade. Com efeito, as exigências de organização e gestão têm cada vez maior peso no cômputo geral da disciplina e estão directamente relacionadas com a sua crescente importância social com implicações nos mais diversos campos (investigação, ensino, cultura, património, turismo, planeamento territorial, desenvolvimento, etc...) No caso português essa situação foi particularmente visível nas últimas duas décadas do Século XX. Nestes vinte anos, de actividade de pesquisa praticada por meia dúzia de

amadores, quase ignorados pela sociedade e pelos poderes, a Arqueologia passou por um processo de crescimento extremamente rápido, acompanhando as profundas transformações económicas e sociais do país. Essa evidência traduz-se hoje por indicadores muito expressivos, dos quais podemos destacar: um número já muito elevado de profissionais a trabalhar na Administração Central e local, com reconhecimento de carreiras técnicas próprias; um número significativo de empresas no mercado exclusivamente vocacionadas para a prestação de serviços no domínio arqueológico; uma procura crescente de especialistas nesta área com o consequente aparecimento de novos cursos, tanto a nível superior como profissional; por fim, uma presença regular nos meios de comunicação social, nem sempre adequadamente tratada, reflectindo ainda que de forma indirecta o interesse ou curiosidade do público. A salvaguarda do património arqueológico ou o controle das actividades com ele relacionadas, passaram assim, neste novo contexto, a exigir estruturas de enquadramento nos mais diversos planos ou domínios, a definição de critérios de actuação e a identificação de meios, regulando quer as relações internas ou específicas entre os oficiais do mesmo ofício, quer as relações ou conflitos de interesse da disciplina com a comunidade em que os arqueólogos se integram e exercem a sua acção.

Quando em 1980 foram criados em Portugal, no âmbito do primeiro Instituto do Património Cultural (IPPC), um Departamento de Arqueologia e três Serviços Regionais de Arqueologia (Norte, Centro e Sul), passavam precisamente cem anos sobre a publicação por Estácio da Veiga da primeira proposta séria de institucionalização de uma estrutura de gestão e salvaguarda do património arqueológico nacional. A Arqueologia atravessava no Portugal de então uma fase de inusitado reconhecimento público, inclusive com reflexos significativos na imprensa, o que poderá ter contribuído para o famoso equívoco de Estácio da Veiga. Com efeito as suas propostas caíram em saco roto e seria necessário decorrer precisamente um século para em Portugal se pode começar a falar com alguma propriedade de "gestão do património arqueológico". Vale a pena, no entanto, tentar alinhar algumas reflexões

sobre a "pré-história" da gestão arqueológica portuguesa, ao jeito de contributo pessoal para o balanço do Século proposto pela Direcção da Associação dos Arqueólogos Portugueses.

### 1. "Gestão do património arqueológico" - conceito e abrangência

A expressão "gestão do património arqueológico" é de introdução relativamente recente na linguagem dos arqueólogos portugueses ainda que algumas práticas ou atitudes que a mesma subentende, estejam de há muito presentes na nossa arqueologia. Importada directamente da sigla inglesa *Archaeological Heritage Management*, a expressão decorre por sua vez do conceito mais lato que dá pela sigla "C.R.M." - *Cultural Resource Management* ou seja "gestão do património cultural". Em qualquer dos casos e independentemente das fórmulas usadas, estamos perante conceitos que se vulgarizaram na segunda metade do Século XX, quando circunstâncias diversas do desenvolvimento das sociedades ocidentais acarretaram a progressiva emergência da necessidade do estudo e salvaguarda da globalidade dos vestígios arqueológicos enquanto uma componente indispensável ao entendimento diacrónico das paisagens e, como tal, interferindo no planeamento social e económico do território. Até então os monumentos ou os sítios arqueológicos eram considerados apenas pela suas potenciais qualidades artísticas ou significados históricos intrínsecos e, de facto, correspondendo a esta perspectiva de tradição antiquarista, praticamente todas as nações europeias haviam ao longo dos Séculos XVIII e XIX aprovado legislação de protecção e criado algumas estruturas de salvaguarda. A defesa e valorização dos monumentos histórico-arqueológicos, representou mesmo em muitas das novas nações europeias emergentes da desintegração dos velhos impérios, um importante instrumento de fundamentação ou justificação cultural do nacionalismo oitocentista.

O actual interesse e preocupação social com a globalidade do registo arqueológico, encontra as suas raízes, antes de mais, na evolução dos conceitos e pressupostos metodológicos da própria disciplina, acom-

panhando a globalidade das transformações científicas verificadas ao longo do século XX. Mas foi com as ciclópicas necessidades de reconstrução material que resultaram da Segunda Guerra Mundial, associadas ao *boom* económico dos anos 50 e 60 e implicando profundas transformações no território, que se impôs progressivamente a exigência da participação activa dos arqueólogos nesse processo. Com efeito, verificava-se que os grandes projectos com maior interferência no subsolo, tanto nos meios rurais como urbanos, colidiam frequentemente com vestígios arqueológicos de todo o tipo, situação que provocava crescentes preocupações sociais e exigia respostas adequadas das instituições. As tentativas de minimização dos efeitos mais negativos decorrentes das grandes obras públicas, daria origem na Europa, nos inícios da segunda metade do nosso Século, à chamada "arqueologia de salvamento", que se começaria a afirmar como uma das principais fontes de novas descobertas, condicionando desde então o desenvolvimento da própria disciplina. Nos Estados Unidos, porém, a minimização dos impactes arqueológicos nasceria especialmente no contexto das crescentes preocupações ambientalistas, potenciadas no início dos anos setenta pela crise energética então manifestada. Em 1969 surgia nos EUA a primeira legislação impondo a prévia avaliação das consequências ambientais e culturais dos grandes empreendimentos, medida que só alguns anos mais tarde se estenderia à Europa. Esta nova prática legal e administrativa, reforçada do ponto de vista cultural em 1974 com a publicação do *Archaeological and Historic Preservation Act*, vinha garantir o financiamento dos trabalhos de arqueologia de salvamento pelos orçamentos das próprias obras, em determinadas condições, abrindo todo um universo de novas oportunidades para a investigação graças aos meios inesperados que vinha disponibilizar. Este princípio directamente herdado da regra da boa prática ecológica do "poluidor-pagador" só bastante mais tarde se estenderia à Europa, por vezes de forma tímida ou pouco clara. De qualquer modo, a consideração ou previsão de meios necessários à salvaguarda do património ameaçado pelas grandes obras públicas ou privadas, é actualmente uma prática bastante gene-

ralizada, o que, se por um lado tem permitido uma expansão exponencial da actividade arqueológica, nomeadamente da sua componente empresarial, por outro lado veio condicionar drasticamente o âmbito das opções de investigação científica que se colocam hoje aos arqueólogos.

Como corolário da europeia "arqueologia de salvamento" ou da americana "minimização de impactes arqueológicos" a partir dos anos 80 a problemática da gestão do património arqueológico passa a assumir progressivo relevo e importância decisiva no contexto mais global das complexas relações e contradições entre a prática da disciplina e a sociedade. O exemplo do Congresso Mundial de Arqueologia realizado em 1986 em Southampton, Inglaterra, dedicando um dos seus 20 volumes de actas a este tema<sup>1</sup>, ilustra a crescente importância que estas questões passam a assumir no debate disciplinar. Entre as temáticas então abordadas podemos referir antes de mais a importância da legislação arqueológica e o papel das organizações públicas de arqueologia. A necessidade de integração no planeamento territorial dos dados culturais em geral e dos arqueológicos em particular, entendidos como "recursos" não renováveis e indispensáveis à formação da consciência social dos povos, passa a ser também uma preocupação prioritária. Este último aspecto, aliás, veio conferir especial importância à recolha, organização e gestão dos dados arqueológicos, colocando a problemática dos inventários e da cartografia arqueológica na ordem do dia. Ainda que nos anos 80, ao contrário do que acontecia já então nos Estados Unidos, a questão da arqueologia empresarial ainda não se colocasse na Europa, os problemas de ordem profissional, nomeadamente no âmbito da formação e qualificação técnica apareciam já na ordem de trabalhos de muitos *forums*.

O desenvolvimento do debate sobre a gestão dos recursos arqueológicos, a exemplo do que acontecia noutros domínios culturais, rapidamente ultrapassou o âmbito nacional. As organizações internacionais ligadas à Cultura, reflectindo o crescente peso das preocupações de cada país face às crescentes ameaças que pairavam sobre o património arqueológico, passaram a

incluir nas suas agendas, o debate sobre as questões da defesa e valorização destes frágeis e não renováveis recursos, acompanhando o que se passava noutras áreas da gestão do património cultural. Na sequência da aprovação da célebre *Carta de Veneza* (1964) que estabelecera os grandes princípios sobre a conservação e restauro do património arquitectónico, segue-se em 1969 a *Convenção de Londres para a Protecção do Património Arqueológico*, discutida e aprovada por iniciativa do Conselho da Europa<sup>2</sup>.

Neste documento, reflectindo um estado ainda algo embrionário das preocupações então dominantes, destacam-se antes de mais as recomendações relativas à necessidade de implementação pelos estados signatários de legislação arqueológica, quer no âmbito da protecção dos sítios arqueológicos, quer no da regulamentação das escavações. Em 1990 é finalmente aprovada pelo ICOMOS uma *Carta Internacional para a Gestão do Património Arqueológico*. Para além do reconhecimento da importância da arqueologia para o estudo das origens e desenvolvimento das sociedades, defende-se nesta Carta a necessidade da protecção e gestão dos testemunhos do passado de acordo com os critérios científicos e técnicos mais adequados e com o concurso multidisciplinar. Na sequência imediata da aprovação deste documento, de eficácia jurídica limitada e em que se definem apenas princípios e conceitos orientadores, foi posteriormente aprovada e adoptada em 1992 pelo Conselho da Europa, a *Convenção de Malta*, também conhecida por *Convenção para a Protecção do Património Arqueológico*. Este documento, fruto de longo processo de discussão, compromete juridicamente os Estados que o ratifiquem, como aconteceu já com Portugal<sup>3</sup>. Para além da preocupação em definir o conceito e âmbito de património arqueológico, a Convenção de Malta passa a preconizar:

- o estabelecimento pelos estados signatários de um regime jurídico e administrativo de defesa, gestão e salvaguarda desse património

- a integração das medidas de gestão do património arqueológico no contexto das políticas de ordenamento do território

- o financiamento adequado da investigação e da conservação do património arqueológico

- a criação de condições e facilidades que permitam a troca e a difusão de informação quer entre especialistas quer junto do público em geral

- finalmente, a promoção de medidas de prevenção contra o tráfico ilícito de bens do património arqueológico.

Naturalmente, estas "cartas" ou "convenções" progressivamente adoptadas pela comunidade internacional, representam antes de mais formas de adequação às transformações teóricas e metodológicas da disciplina ou à evolução das preocupações culturais da própria sociedade. O crescente papel social da Arqueologia reflecte-se em estruturas de gestão cada vez mais numerosas e atribuições cada vez mais complexas: departamentos e serviços centrais, regionais e locais; sistemas de inventários e bases de dados; estruturas de ensino e de formação profissional; centros de investigação, laboratórios de conservação e restauro; museus, sítios, parques arqueológicos; associações científicas ou profissionais; empresas de prestação de serviços arqueológicos. De tudo isto, transversal, oblíqua ou verticalmente, se ocupa afinal a gestão do património arqueológico nos dias que correm.

## 2. "Gestão do património arqueológico" em Portugal

### 2.1 Os antecedentes

Podemos afirmar que as preocupações abrangidas actualmente pelo conceito de "gestão do património arqueológico", se começaram a manifestar em Portugal ainda em pleno Século XVIII quando o Rei D. João V promulgou o primeiro decreto de salvaguarda das antiguidades históricas e artísticas do reino. É certo que estamos hoje bem longe dos princípios iluministas que informaram essa iniciativa real, mas a mesma não pode deixar de ser considerada como um marco fundador na sinuosa caminhada de reconhecimento, estudo e salvaguarda dos vestígios materiais do passado, caminhada que se aproxima já dos 3 séculos de vida. Mas, apesar da precocidade daquela medida normativa,

mesmo quando considerada a nível europeu, devemos ainda recordar que desde logo não estava apenas em causa um princípio teórico. Ao instituir na mesma época a *Academia Real de História* e ao incumbi-la da missão de inventariar e recolher os documentos ou testemunhos históricos, com medidas concretas que se traduziram, por exemplo, nos conhecidos "Inquéritos Paroquiais, a incipiente administração do Reino ensaiava um dos princípios metodológicos fundamentais para a salvaguarda dos testemunhos materiais do passado<sup>4</sup>.

Infelizmente, no século e meio que se seguiu, a intervenção objectiva da Administração em matéria do património histórico ou arqueológico não registaria quaisquer outras manifestações visíveis apesar do crescente interesse e mesmo de alguma actividade individual da parte de diversas figuras de renome na cultura portuguesa. Entre outros destaquemos o exemplo de Frei Manuel do Cenáculo, que com as suas colecções de antiguidades criaria o "Museu Sisenando" em Beja, o primeiro museu arqueológico do país e a Biblioteca Pública em Évora, materializando de forma exemplar o espírito culto da época. A agravar o desinteresse dos poderes em relação ao património artístico e monumental, acresceram no início do Século XIX os efeitos catastróficos das Guerras Peninsulares e da venda dos bens das ordens religiosas. Só a partir da segunda metade do Século XIX, graças às preocupações culturais e sociais introduzidas pelo Romantismo e pelo Liberalismo, e à política de desenvolvimento económico que ficou conhecida por "Regeneração", a sociedade culta e a própria Administração, com o contributo de figuras como Alexandre Herculano, começam a tomar consciência do importante papel que os monumentos históricos e artísticos podiam representar para a coesão social, para a unidade política e até para o progresso de uma nação moderna. A conservação e valorização de um conjunto de "padrões" ou "memoriais" representativos das diversas épocas históricas contribuiriam, no entender da época, para a formação de uma consciência nacional mais forte, fundada no reconhecimento social de um passado comum e na vontade de construção de um futuro colectivo de progresso

social e económico. De algum modo, foi esta conceptualização que esteve na origem e se manteve como fundo à ideia comum de "Monumento Nacional" durante quase todo o nosso Século XX<sup>5</sup>.

Seria injusto neste aspecto esquecer o importante papel que a *Real Associação dos Architectos Civis e Arqueólogos Portugueses* assumiu durante a segunda metade do Século XIX na formação, divulgação e consolidação daquele conceito de "património nacional". Sob a direcção do arquitecto e arqueólogo Possidónio da Silva<sup>6</sup>, a Associação fundada em 1863 com o apoio do Rei Fernando II e instalada nas Ruínas do Carmo desde 1864, viria a ter uma acção fundamental quer como movimento de alerta e consciência cívica da sociedade culta face ao estado degradante dos grandes monumentos históricos e artísticos da nação, quer como interlocutor científico preferencial de uma Administração Pública, teoricamente já interessada nestes assuntos mas totalmente inoperante. Como Jorge Custódio recordou há alguns anos<sup>7</sup>, a Associação do Carmo liderou desde o primeiro momento as sucessivas comissões que viriam a estabelecer nos últimos anos da Monarquia a primeira lista dos Monumentos Nacionais, finalmente publicada em forma de lei em 16 de Julho de 1910. Esta primeira lista integrava, a par dos grandes edifícios históricos e religiosos do país, numerosos monumentos e sítios de natureza arqueológica, representando à época uma verdadeira síntese do reconhecimento arqueológico imóvel do país. Para esse "inventário", em especial no que respeitava à Pré-história, muito contribuíra a curiosidade e o interesse arqueológico de diversos membros da Comissão Geológica do Reino, instituição fundada em meados do Século XIX no contexto das preocupações desenvolvimentistas da "Regeneração" e que seria responsável pelos primeiros grandes trabalhos de reconhecimento geológico do território nacional.

Ao nível dos contributos individuais e apesar de ilustres antecessores e contemporâneos, é indispensável recordar Estácio da Veiga, figura que pelo especial conhecimento da situação no "terreno", foi um dos primeiros "arqueólogos" a denunciar de forma funda-

mentada a incapacidade da Administração actuar na defesa dos vestígios arqueológicos. Mas Estácio da Veiga não se limitou ao diagnóstico. No prefácio com que abre as *Memórias das Antiguidades de Mértola* publicado em 1880<sup>8</sup>, (ano de alguma visibilidade pública da arqueologia portuguesa, considerando o impacto público, para os padrões da época, decorrente da realização em Lisboa do *IX Congresso Internacional de Arqueologia e Antropologia Pré-histórica*) apoiado em alargada argumentação a que não faltam as comparações com as nações mais evoluídas da Europa, enuncia um conjunto de propostas que representam um verdadeiro "programa nacional para a gestão do património arqueológico". Em primeiro lugar sugere a criação de Museus Arqueológicos nas principais cidades do Reino (Faro, Évora, Lisboa, Coimbra, Porto e Braga) aos quais competiria a recolha e divulgação ordenada do espólio das respectivas circunscrições territoriais. Em directa associação com estes Museus, Estácio da Veiga propõe ainda a criação de Institutos Arqueológicos Provinciais, cuja principal tarefa constituiria no "reconhecimento das antiguidades do seu districto, a organização da respectiva Carta Archeologica, a aquisição e o estudo dos seus padrões monumentaes".

Estava assim, há mais de um século, traçado todo um programa que cobriria as principais necessidades para uma eficaz política de salvaguarda do património arqueológico nacional<sup>9</sup>: uma "rede museológica" que garantia a recolha dos bens arqueológicos e a sua disponibilização ao público interessado, complementada por uma rede de instituições de pesquisa com a missão prioritária de realizarem o reconhecimento do território e o inventário dos sítios arqueológicos, tal como o proponente pusera em prática no Algarve por sua própria iniciativa. Obviamente, Estácio da Veiga equivocara-se profundamente ao propor em 1880 uma estrutura que só seria finalmente ensaiada de forma tímida, exactamente um século depois, com a criação dos Serviços Regionais de Arqueologia do IPPC.

Apesar do indiscutível significado e importância destas propostas, as suas consequências imediatas

seriam praticamente nulas. A transição do Século ficaria fortemente marcada pela figura tutelar de Leite de Vasconcelos e pelo "seu" Museu Etnológico, fundado em 1893 e integrando a colecção com que Estácio da Veiga sonhara fundar o Museu do Algarve. Apesar da importância de outras organizações de natureza cultural ou científica da sociedade civil para o desenvolvimento dos estudos arqueológicos - o já referido papel da Associação dos Arqueólogos Portugueses é um bom exemplo, mas outros poderíamos citar, em particular a nível regional- a incapacidade do Estado em criar outras instituições no domínio da pesquisa ou da salvaguarda abriu desde cedo o caminho para um excessivo centralismo de atribuições e competências no Museu de Belém, situação exacerbada pela forte personalidade e reconhecida capacidade de trabalho do seu fundador<sup>10</sup>. Por exemplo, uma portaria do início do Século XX, atribuía ao Museu o direito de recolha de todos os "monumentos móveis" ocasionalmente descobertos em obras públicas. A implantação da República em 1910 ainda pareceu anunciar mudanças, pelo menos a nível legislativo, chegando-se mesmo a recuperar algumas das propostas descentralizadoras de Estácio da Veiga. Em Maio de 1911 acontece uma primeira tentativa de reorganização administrativa dos quase inexistentes serviços de monumentos, dividindo-se o país em três circunscrições onde funcionariam "conselhos de arte e arqueologia". Mas tudo não passava de mais um equívoco face às prioridades do país em permanente instabilidade política e atravessando sucessivas crises económicas que rapidamente frustraram as fugazes tentativas reformistas da 1ª República.

A estabilidade política finalmente imposta pela ditadura, alguma recuperação da situação financeira do Estado mas, sobretudo, os fundamentos nacionalistas da ideologia do Estado Novo(1926-1974), vão informar algumas transformações concretas na política de protecção e restauro dos monumentos históricos da nação, nomeadamente nas edificações mais estreitamente relacionáveis com as suas origens medievais ou a gesta dos Descobrimentos. A criação em 1929, no âmbito do todo poderoso Ministério das Obras Públicas, de um organismo com efectiva capacidade opera-

cional e técnica no domínio do restauro de monumentos, a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, se bem que não fosse uma novidade absoluta na Administração Pública, representava o assumir concreto de uma filosofia mais interventiva que, apesar de politicamente muito condicionada e ideologicamente orientada, viria a ter resultados práticos reconhecidos<sup>11</sup>. A inexistência de uma estrutura com atribuições equivalentes no domínio da Arqueologia, apesar da nova legislação de 1932 ter reconhecido a especificidade da problemática da salvaguarda dos vestígios arqueológicos, terá resultado de um entendimento demasiado simplista ou equivocado do seu significado patrimonial. De facto, no contexto cultural da época, os vestígios arqueológicos apresentando-se como artefactos individuais ou estruturas arruinadas, interessavam antes de mais aos arqueólogos enquanto objectos de museu ou de estudo. Segundo este posicionamento, no caso de ainda conservarem alguma monumentalidade, as ruínas deveriam ser objecto de intervenção pela Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, tal como viria a acontecer nas escavações e restauros das Ruínas de Conímbriga, nos anos 30 e 40<sup>12</sup>. No entanto, a totalitária Administração do Estado não se eximia ao seu papel de controlo no que respeitava às autorizações para a realização de escavações ou à recolha de espécies de interesse museológico resultantes de achados fortuitos, constituindo para isso com um papel consultivo, uma secção própria na Junta Nacional de Educação e uma rede de delegados concelhios com funções informativas. Apesar do cariz ideológico destas estruturas, claramente inscritas na matriz "corporativa" do Estado Novo, alguns "delegados", normalmente membros das elites cultas locais mais ou menos afectas ao regime (padres, médicos, professores, etc...), tiveram um papel importante na identificação e posterior salvaguarda de muitos vestígios arqueológicos, realizando ou promovendo algumas escavações, ou mais frequentemente, canalizando informações para a Junta, nomeadamente propondo a classificação de sítios e monumentos ou a inventariação e recolha de achados ocasionais. Mas tratava-se de uma estrutura não profissionalizada, a maior parte

das vezes meramente representativa ou mesmo decorativa. A Junta, uma vez recebidas as informações podia emitir pareceres ou recomendações, mas não detinha qualquer capacidade técnica ou logística para intervir no terreno<sup>13</sup>. Em caso de necessidade e na falta de outras estruturas, o Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia, herdeiro do velho Museu Etnológico do Doutor Leite de Vasconcelos, aparecia como único recurso, apesar dos meios reduzidos de que dispunha. Tal situação foi particularmente notória durante o longo período da direcção de Manuel Heleno (1929 a 1967), aparecendo muitas vezes as suas numerosas intervenções de campo, dirigidas por si ou pela sua rede de colaboradores, com tendências hegemónicas ou exclusivistas, se não mesmo megalómanas. No entanto é justo não esquecer durante esta longa e obscura fase, o papel de muitos arqueólogos que, a nível individual ou colectivo, apesar ou mesmo contra o alheamento do Estado, mantiveram vivo o interesse pelo património arqueológico do país<sup>14</sup>.

## 2.2 O último quartel do Século XX

Seja qual for o ângulo de análise da realidade social portuguesa nas últimas décadas do Século XX, o 25 de Abril de 1974 representa sempre um ponto de referência obrigatório, como se o país estivesse suspenso e acordasse subitamente numa outra dimensão. Naturalmente, à sua escala de importância social, a Arqueologia não esteve imune a essa profunda transformação, podendo-se considerar o último quartel do Século como uma fase extremamente progressiva no conjunto da história da disciplina nos últimos cem anos. Em todo o caso não estamos perante uma fase de crescimento linear, isenta de sobressaltos. Numa análise mais fina podemos até detectar neste período, apesar do artificialismo que a segmentação da realidade histórico social implica, alguns sub-períodos no que respeita a esta problemática. Um primeiro tempo de 1974 a 1980, em que os poucos arqueólogos que se identificam como tal, procuram através da discussão e do debate encontrar formas de preenchimento do vazio institucional, ainda que com resultados pouco limitados que não vão além do desmantelamento das poucas estruturas do

antigamente. A década de 80, pelo contrário, representará uma época de viragem definitiva no sentido da construção de uma nova realidade na arqueologia portuguesa. Surgem as primeiras estruturas de gestão a nível central e regional, define-se um novo enquadramento legal para a salvaguarda do património arqueológico e assiste-se à expansão do ensino universitário da Arqueologia. Quanto aos anos 90, podemos identificar claramente duas fases diferenciadas. Uma primeira de evidente crise, que noutro lugar caracterizámos como "crise de crescimento", coincidindo em parte com o "consulado" de Santana Lopes como Secretário de Estado da Cultura, e que culminaria com a extraordinariamente mediatizada polémica em torno da Arte Rupestre do Côa. Uma segunda na qual ainda nos encontramos e que representa, apesar de todos os problemas e incertezas, uma fase de recuperação e transformação, tendo como dado mais evidente a criação do novo Instituto Português de Arqueologia.

### 2.3 Do fim do Estado Novo e da sua Junta Nacional de Educação, ao IPPC (1974-1980)

Quando em 1974 se dá a revolução democrática, de facto dificilmente poderíamos falar da existência de uma política de "gestão do património arqueológico" em Portugal. A intervenção do Estado reduzia-se ao encaminhamento de alguns processos de "classificação", conduzidos via Junta Nacional de Educação e ao enquadramento administrativo do Museu Nacional de Arqueologia e do novo Museu Monográfico de Conimbriga. Estes assuntos eram tratados através de uma já esquecida repartição da Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, serviço que se encarregava igualmente da tramitação dos pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos. No entanto, apesar de regulamentado, o processo de concessão das autorizações dependia antes de mais de uma teia de interdependências hierárquicas, quase do tipo feudal, e em que no topo imperava de forma decisiva o Director do Museu Nacional de Arqueologia, simultaneamente Catedrático de Arqueologia na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e membro por inerência da Junta Nacional de Educação.

Os primeiros impactes do processo revolucionário fizeram-se sentir em particular nos meios universitários, quer através da alteração de conteúdos e perspectivas teóricas das poucas cadeiras de Arqueologia dos cursos de História quer pela recuperação e integração como docentes de alguns arqueólogos, afastados da Universidade por razões mais ou menos políticas. Apesar de iniciativas peculiares, inevitáveis numa sociedade em efervescência revolucionária, nomeadamente "plenários de arqueólogos" em que se advogava e discutia a necessidade da criação de um "Serviço Nacional de Arqueologia" ao serviço do povo e "cursos livres de arqueologia" onde muitos descobriam maravilhados as mais diversas cartilhas teóricas, as consequências práticas imediatas foram pouco evidentes, antes demais porque o peso social dos que se interessavam pela Arqueologia era ainda muito reduzido<sup>15</sup>. A nível da estrutura administrativa do Estado a alteração mais relevante viria a ser, naturalmente, a tardia extinção da Junta Nacional de Educação<sup>16</sup> e a sua provisória substituição por uma Comissão enquadrada pela nova Secretaria de Estado da Cultura, incumbida de conceber um Instituto que se pretendia então viesse a ser responsável pela gestão conjunta do património cultural e natural (COISPCN- Comissão Organizadora do Instituto para a Salvaguarda do Património Cultural e Natural)<sup>17</sup>. Tendo em conta a necessidade de assegurar as funções de âmbito arqueológico que competiam à extinta 2ª Secção da JNE (Antiguidades e Belas Artes) viria a ser criada junto da COISPCN, por despacho de 30 de Março de 1978, uma *sub-comissão ad hoc* que ficaria em funcionamento até à criação do IPPC e da *Comissão Nacional Provisória de Arqueologia*<sup>18</sup>. A publicação nesta mesma época do novo Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Portaria 269/78) demonstra, por outro lado, preocupações com a renovação das estruturas legislativas de enquadramento de uma actividade que, desembaraçada das peias anquilosantes já referidas, começava a demonstrar nova vitalidade.

No entanto, como reflexo da ruptura das estruturas tradicionais de poder, o Museu Nacional de Arqueologia mergulha então em profunda crise, chegando mesmo a ser encerrado ao público. Apesar do vazio ins-

titucional, ou tirando mesmo algum partido da situação, abrem-se novas perspectivas de pesquisa a toda uma nova geração que frequentava então os últimos anos da Faculdade e se interessava já pela Arqueologia. No contexto de um processo mais geral de redescoberta do Património Cultural pela sociedade muito expressivo nos anos que se seguiram ao 25 de Abril, alguns estudantes universitários, integrados em estruturas associativas novas ou recuperadas, dão aso aos seus interesses, promovendo "projectos" de âmbito temático ou territorial, então uma novidade organizativa na Arqueologia portuguesa. Na sequência do levantamento da Arte Rupestre do Tejo, iniciado por sua conta e risco no início dos anos 70, uma parte dos elementos do GEPP<sup>19</sup> começa a dar corpo a um projecto de investigação sobre o Paleolítico da região do Ródão. Outros projectos arqueológicos, com maior suporte institucional e procurando fazer a ponte entre a Universidade e as comunidades locais, surgirão ainda no final dos anos 70. Obedecendo a perspectivas diferenciadas, podemos recordar como paradigmáticos desta nova filosofia de abordagem à Arqueologia, os projectos do Campo Arqueológico da Serra da Aboboreira ou do Campo Arqueológico de Mértola. O primeiro de matriz essencialmente universitária, apostando na interdisciplinaridade e visando antes de mais objectivos educacionais e científicos inicia-se em 1978 sob a direcção de Vítor Oliveira Jorge<sup>20</sup>. O Campo Arqueológico de Mértola, iniciado em 1979 por Cláudio Torres e ainda hoje actuante, embora também originalmente ligado à Universidade, assume desde sempre na sua organização e objectivos de inserção local inequívocas preocupações político-sociais.

Mas neste contexto de novos projectos, independentemente de outras possíveis perspectivas de aviação, será o Campo Arqueológico de Bracara Augusta a nova estrutura que num âmbito mais estrito da problemática da gestão patrimonial, viria a influenciar decisivamente as transformações dos anos 80. Com efeito, em Braga ir-se-iam conjugar circunstancialmente dois factores com interesses contraditórios. Por um lado grande dinamismo económico e expansão construtiva, ameaçando directamente significativos vestí-

gios da cidade romana de Bracara Augusta. Por outro lado, a tradição de um forte movimento associativo de defesa do património, reforçado pelo impacte cultural resultante da presença da nova Universidade do Minho. A situação de elevada conflitualidade então gerada, por razões "arqueológicas" só iria ter paralelo vinte anos mais tarde com a questão do Vale do Côa, obrigando à intervenção da própria Administração Central em 1976. Para além da publicação de diversa legislação específica de salvaguarda, foi instituída na própria Universidade, visando a intervenção na salvaguarda de Bracara Augusta uma Unidade de Arqueologia. O Campo Arqueológico transformava-se em 1976 num verdadeiro laboratório de novas experiências e caminhos da Arqueologia portuguesa: pela primeira vez se pode falar de um projecto coerente de Arqueologia Urbana no país; trata-se também da primeira grande experiência, com carácter institucional, de arqueologia de salvamento; muito antes de isso se tornar uma prática generalizada noutros domínios técnico-científicos, assistimos a uma experiência muito concreta de ligação entre a Universidade e o meio, através da prestação de um serviço de interesse social; finalmente o Campo Arqueológico de Braga representa também a primeira efectiva experiência de profissionalização na arqueologia portuguesa<sup>21</sup>. Aí encontrarão o primeiro emprego, ainda que precário, diversos jovens recém formados que noutras circunstâncias iriam directamente para o ensino secundário. Mas a experiência do Campo Arqueológico, ou mais especificamente da Unidade de Arqueologia viria a ter outras consequências de amplitude mais vasta. Quando por circunstâncias diversas, Francisco Alves, o grande responsável pelo "laboratório" de Braga foi convidado para encabeçar um processo de ruptura na Arqueologia a nível nacional, a sua própria experiência em Braga, levou-o a colocar como condição "sine qua non" a criação de uma estrutura de serviços regionalizados, à imagem e semelhança da sua Unidade de Arqueologia<sup>22</sup>.

#### 2.4 Da criação do IPPC à extinção dos Serviços Regionais de Arqueologia (1980-1990)

Em 1980, três anos após a formação da COISPCN seria finalmente instituído o IPPC (Instituto Português do

Património Cultural)<sup>23</sup> ainda que obedecendo a um figurino menos ambicioso nos seus atributos, nomeadamente sem integrar a componente do Património Natural que viria dar origem a um outro instituto, actualmente o ICN (Instituto da Conservação da Natureza) na dependência do Ministério do Ambiente. Em todo o caso e para o que agora nos interessa, pela primeira vez passava a existir na administração do Estado uma unidade orgânica com competência interventiva no domínio da gestão dos bens arqueológicos, através de um Departamento ou Direcção de Serviços, um dos 9 serviços técnicos que integravam o novo instituto<sup>24</sup>. O Departamento de Arqueologia nos termos da respectiva lei orgânica integrava duas Divisões, as quais quer nas respectivas denominações quer nos atributos, obedeciam a figurinos um tanto ou quanto anacrónicos ainda que na tradição das designações herdadas da JNE: Divisão de Pré-história e Divisão de Arqueologia, Epigrafia e Numismática. As competências que eram consignadas ao Departamento de Arqueologia, podem sintetizar-se nos seguintes aspectos: inventário do património arqueológico ou "Carta Arqueológica de Portugal", uma preocupação recorrente da Arqueologia nacional, desde pelo menos Estácio da Veiga...; apoio à gestão de colecções arqueológicas; intervenção de salvaguarda de espécies, monumentos ou sítios arqueológicos; fiscalização dos trabalhos arqueológicos. Praticamente na mesma altura e na directa dependência do IPPC, foram também instituídas as primeiras estruturas arqueológicas descentralizadas, os Serviços Regionais de Arqueologia<sup>25</sup>. Ao contrário de anteriores iniciativas legislativas, cujas consequências no domínio arqueológico eram sempre imperceptíveis, no caso do IPPC e dos Serviços Regionais, o salto qualitativo revelar-se-ia evidente. Tal facto resultou, no entanto, mais de condicionalismos políticos favoráveis do que da bondade da nova legislação. É necessário recordar que estava no poder, com maioria absoluta, uma coligação de Centro-Direita, o que era uma novidade na história recente do país. Na Secretaria de Estado da Cultura prontificava o historiador Vasco Pulido Valente, braço direito do Primeiro Ministro Sá Carneiro e um dos ideólogos do Governo da Aliança Democrática.

Visando combater a tradicional supremacia da Esquerda em quase todas as áreas da Cultura, Pulido Valente viria a apostar numa política de reforço da acção do Estado no domínio da salvaguarda do património, menos por convicção e mais como manobra de diversão em face aos seus polémicos ataques à produção cultural, nomeadamente ao Teatro e ao Cinema. De facto as novas estruturas arqueológicas pouco ou nada trariam de novo se não tivesse havido uma clara intenção política de as pôr a funcionar recorrendo para tanto a alguns expedientes, nomeadamente ao destacamento de arqueólogos dos quadros do Ensino Secundário, para preenchimento provisório das vagas nos novos serviços. Apesar do forte empurrão de Pulido Valente que permitiu no final de 1980 reabrir com nova direcção e equipa renovada o Museu Nacional de Arqueologia, colocar a funcionar o novo Departamento de Arqueologia do IPPC e instalar, ainda que provisoriamente, os Serviços Regionais de Arqueologia do Norte (Braga) e do Sul (Évora), esta estrutura viria rapidamente a padecer das dificuldades e problemas estruturais da Administração Pública, em particular ao nível das faltas de pessoal técnico, não só porque os quadros previstos eram diminutos como o seu preenchimento definitivo se revelava quase impraticável. Apesar de todas as dificuldades a acção do Departamento e do conjunto dos três Serviços, incluindo o de Coimbra que se instala um pouco mais tarde, é normalmente reconhecida como um importante factor para o salto qualitativo da Arqueologia portuguesa nos anos 80. Os seus principais contributos traduziram-se na introdução de uma prática corrente em muitas zonas do país da "Arqueologia de Salvamento", na renovação do interesse de muitas autarquias pela salvaguarda do seu património arqueológico e, finalmente, pela introdução de uma maior exigência de qualidade técnica das escavações tendo em conta alguma acção normativa e de controlo. Ao contrário do que sucedera com estruturas semelhantes existentes noutros países europeus, que tinham tido um ambiente favorável para a sua implantação e crescimento, enquanto instrumentos da política de intervenção do Estado, quando estas surgem em Portugal, já sopravam fortes os ventos do neo-liberalismo, limitando quais-

quer veleidades de expansão. Em todo o caso, durante a cerca de uma década de funcionamento, o Departamento e os Serviços Regionais de Arqueologia não se eximiram também a uma forte dose de equívoco funcional, em resultado da forte contradição entre a vastidão dos territórios e atribuições que "ingenuamente" pretendiam cobrir e os sempre reduzidos meios de que dispunham, gerando situações conflituais que levaram a alguma incompreensão e menosprezo face ao seu efectivo papel<sup>26</sup>. Entre as suas limitações mais evidentes, algumas das quais continuam no rol das dificuldades atávicas da nossa Arqueologia, está sem dúvida a desproporção excessiva entre a quantidade de trabalho de campo realizado ou promovido por aqueles serviços e as publicações científicas produzidas, ou a incapacidade em levar à prática uma política coerente e eficaz de inventário patrimonial.

Do ponto de vista administrativo e jurídico, porém, a década de 80 ficaria ainda assinalada por dois factos com consequências praticamente irreversíveis: a publicação da Lei de Bases do Património Cultural Português, a Lei 13/85, actualmente ainda em vigor, e a transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva 85/377/CEE, sobre a Avaliação de Impactes Ambientais. A Lei de Bases, em capítulo específico sobre o património arqueológico, cuja redacção contemplou diversas sugestões da própria comunidade arqueológica, integrava inovações conceptuais ou metodológicas que traduziam as preocupações comuns aos arqueólogos europeus da época. Com efeito a competência de actuação legal por parte das entidades da cultura foi alargada aos achados ou intervenções no domínio hídrico, até então "coutada" privada do Ministério da Marinha<sup>26</sup>. Introduziu-se a figura de "reserva arqueológica preventiva" como alternativa temporária à "classificação". Reconheceu-se juridicamente a importância e sensibilidade arqueológica do subsolo dos centros históricos urbanos. Finalmente, para além do aceitação da necessidade de intervenção preventiva em face das grandes obras, abriu-se caminho para que o respectivo financiamento decorresse dos orçamentos dessas mesmas obras. Apesar de parte destes princípios ainda hoje aguardar regulamentação, a sua

inclusão na Lei 13/85 revelou-se decisiva para a sua progressiva integração na prática corrente da gestão do património arqueológico. Por outro lado, através da Directiva europeia a que nos referimos, introduzia-se finalmente em Portugal a obrigatoriedade da avaliação prévia dos impactes de diversos tipos de obras ou projectos, incluindo os impactes sobre o património cultural. Curiosamente o primeiro grande projecto nacional a ser submetido a um EIA viria a ser o conhecido Empreendimento do Alqueva<sup>28</sup> e, ao contrário do que viria a suceder na maior parte dos estudos desta natureza realizados nos anos 80, a componente arqueológica foi desde logo objecto de particular atenção. Na actualidade, embora as questões da qualidade técnica ou da respectiva aferição, ainda necessitem de evoluir, a Arqueologia faz objectivamente parte integrante da generalidade dos processos de Avaliação de Impactes.

Seria extremamente redutor e imperdoável, apesar do carácter de relance da presente evocação, reduzir a análise da gestão do património arqueológico nos anos 80, à política dos serviços do IPPC e ao novo enquadramento legal decorrente da Lei do Património. Com efeito, acentuando um movimento de interesse social pelo património em geral, incluindo a arqueologia que já vinha do final dos anos 70, vamos assistir à abertura de novas frentes de interesse por tudo o que dizia respeito à disciplina. Merecem destaque pelo seu peso particular as Universidades e as Autarquias. Já antes me referira ao papel relevante que a nova Universidade do Minho tinha tido no processo de institucionalização de novas práticas e, mesmo de novas políticas e estruturas. Mas foi sobretudo ao nível do incremento da produção científica, nomeadamente por razões de progressão académica e da formação de novas gerações de arqueólogos que as Universidades, não só as tradicionais, como as novas entretanto criadas, públicas e privadas, iriam condicionar de forma decisiva, o forte crescimento qualitativo e sobretudo quantitativo da actividade arqueológica durante a década. Na habitual falta de meios próprios das Universidades só muito parcelarmente cobertos pelos Planos Nacionais de Trabalhos Arqueológicos financiados por verbas do IPPC,

valeram muitas vezes as autarquias. Com efeito, resolvidas as questões essenciais da qualidade de vida dos cidadãos, muitos municípios começaram a entender a cultura, nomeadamente a sua vertente patrimonial, como um recurso importante para o desenvolvimento, pese embora muitos atropelos e atentados, particularmente nos meios urbanos, motivados por ignorância ou especulação. Em articulação com os Serviços Regionais, com as Universidades ou Associações, mais tarde instalando as suas próprias estruturas, muitas vezes sob uma perspectiva museológica, as autarquias tornaram-se ao longo dos anos 80, um parceiro importante e indispensável na gestão do património arqueológico do país.

#### 2.4 Da extinção dos Serviços Regionais de Arqueologia à criação do IPA, passando pela polémica do Côa (1990-1997)

A extinção dos SRA em 1990, surgida primeiro no contexto de uma remodelação do IPPC<sup>29</sup> e confirmada definitivamente em 1992<sup>30</sup> com a criação do IPPAR (Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico), coincide com uma fase de excessivo desequilíbrio entre as diferentes áreas disciplinares de intervenção patrimonial dentro do Instituto. Com a sucessiva autonomização de áreas de grande tradição e relevância institucional, primeiro os Arquivos, mais tarde os Museus, acentuar-se-ia se no IPPAR de forma escandalosa o peso institucional e financeiro do património arquitectónico. As áreas não autonomizadas, ou desapareceram praticamente, como foi o caso do esquecido património etnológico, ou foram completamente subalternizadas, como aconteceu de facto com a Arqueologia. Este processo, por coincidência ou não, acontece no tristemente célebre "consulado" de Pedro Santana Lopes como Secretário de Estado da Cultura. A direcção do IPPC/IPPAR é entregue a personagens cinzentas, verdadeiros "yes-mans", primeiro Antero Ferreira, mais tarde Santos Pinheiro, professores/arquitectos da Faculdade de Arquitectura de Lisboa que por omissão e ignorância, aceleram o desmantelamento das estruturas arqueológicas do Instituto cujo interesse técnico, científico ou mesmo social não entendiam de facto. A

natural necessidade de regionalização do Instituto iria proporcionar a ocasião para o efeito, retirando primeiro autonomia aos Serviços Regionais de Arqueologia, mais tarde acabando por extingui-los.

A situação tornava-se tão ou mais contraditória quanto, a nível "civil", a Arqueologia parecia estar a atingir em Portugal uma fase de maioridade. A sucessão de Doutoramentos ocorrida ao longo dos anos 80 tinha dado maior peso à disciplina no contexto das diferentes Licenciaturas em História e criavam-se os primeiros Mestrados em Pré-história e Arqueologia. As exigências legais decorrentes dos processos de avaliação de impactes começavam a traduzir-se na criação das primeiras empresas de prestação de serviços de arqueologia abrindo novas perspectivas a um mercado de trabalho até aí circunscrito à Administração Pública. Por outro lado ainda, várias autarquias, ultrapassada a fase de resposta às carências mais imediatas das populações, começavam a apostar na instalação de estruturas próprias de gestão do seu próprio património. O número de profissionais, na grande maioria jovens recém licenciados ou a frequentando os Mestrados, ganhava então algum significado de tal modo que se começava a fazer sentir a necessidade de uma organização de cariz socio-profissional que culminará com a fundação da Associação Profissional de Arqueólogos<sup>31</sup>.

Foi, com efeito, num contexto de alguma pujança da arqueologia portuguesa, acompanhando a fase de expansão económica do Cavaquismo, que as estruturas de gestão dos recursos arqueológicos da Administração Central, se viram completamente engolidas pelas cada vez mais pesadas e inoperantes estruturas do IPPAR. A descoordenação no planeamento e, sobretudo, a perda de influência interna dos arqueólogos, reflectir-se-ia desde logo nas quebras de financiamento do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos. No Verão de 1991, face aos atrasos no pagamento das magras verbas aprovadas, os arqueólogos portugueses estavam à beira de um ataque de nervos, tanto mais que muitos dos subsídios previstos para 1990 não tinham sequer sido pagos. Sucedem-se as reuniões de arqueólogos, os pedidos de audiência e os testemunhos críticos na

comunicação social. Luís Raposo, na altura técnico superior do Museu Nacional de Arqueologia, em artigo de opinião publicado no jornal "Público" de 16 de Junho de 1991 acusa directamente Santana Lopes ("*Sua excelência equivocou-se*") de responsabilidade política pela situação, atitude que lhe valeu um processo disciplinar<sup>32</sup>. Estranhamente, ou talvez não tanto, contrastando com o desinteresse e o alheamento das estruturas da SEC pela situação do património arqueológico em geral, em 1993 é inesperada e apressadamente publicada legislação específica sobre o património arqueológico subaquático. Embora correspondendo a uma necessidade objectiva, uma vez que a legislação em vigor estava ultrapassada pelo novo enquadramento introduzido pela Lei de Bases do Património, as circunstâncias que rodearam a sua produção e, sobretudo, as portas que o respectivo articulado abria para uma verdadeira "caça ao tesouro" nas cobijadas costas portuguesas, vinham demonstrar que outros interesses e valores menos claros estavam em causa que não os do Património ou da Cultura<sup>33</sup>. A nova lei sofreu, naturalmente, viva contestação dos arqueólogos, contribuindo ainda mais para o divórcio cada vez mais profundo entre a classe e as instituições oficiais.

Neste ambiente conturbado irromperia no final de 1994, como uma verdadeira "bomba", a notícia da descoberta/ocultamento de gravuras paleolíticas nas margens do Côa. Seria despropositado entrar aqui em detalhes de pormenor sobre as circunstâncias que rodearam a descoberta, a tardia divulgação e todas as peripécias que se seguiram e apaixonaram de forma absolutamente inesperada a opinião pública portuguesa, tanto mais que o assunto fez na altura correr rios de tinta<sup>34</sup>. O facto de uma equipa do próprio IPPAR estar a trabalhar directamente para o dono da obra (EDP) parece-nos hoje inaceitável mas decorria da prática dos extintos Serviços Regionais, numa época em que na falta de outras estruturas, estes se envolviam directamente nas acções de salvamento. Ainda assim considero que, apesar de algumas circunstâncias idiossincráticas relacionáveis com a personalidade do arqueólogo responsável directo pelo projecto, a não divulgação adequada das primeiras descobertas significativas realizadas ainda

em 1992 e, por consequência, a não tomada desde logo das medidas conducentes a uma correcta avaliação do que estava realmente em causa, resultaram antes de mais da grave situação institucional a que nos temos vindo a referir. Com efeito, os arqueólogos dos extintos Serviços Regionais de Arqueologia, uma vez integrados nas novas Direcções Regionais de Arqueologia e na falta de uma estrutura hierárquica minimamente competente, estavam praticamente por sua conta e risco. O arqueólogo de serviço no Côa defender-se-ia mais tarde afirmando que dos seus relatórios constavam as primeiras descobertas de arte rupestre mas, na verdade, os seus superiores, a nível Regional ou Central, não tinham as competências indispensáveis para entender as implicações das suas informações. Um outro aspecto que vale a pena sempre realçar do caso do Côa e que é hoje reconhecido mundialmente como excepcional, um verdadeiro caso-estudo, decorreu do impacto que o mesmo teve junto da opinião pública portuguesa. Embora não se possa ignorar o papel relevante que para isso tiveram alguns arqueólogos e a receptividade que conseguiram conquistar junto da comunicação social sedenta de polémica, também é indiscutível que o eco só foi possível porque havia já um ambiente favorável e receptivo, para não falarmos já da total inépcia revelada pelas instituições oficiais. Finalmente, e esse aspecto torna-se particularmente importante para compreender a evolução que a problemática da gestão dos bens arqueológicos viria a conhecer na consequência directa deste caso, não podemos esquecer também o enquadramento político de toda a questão. Com efeito, compreendendo a inesperada receptividade que a defesa das gravuras encontrava junto de importantes segmentos da população, nomeadamente os jovens e estudantes, os intelectuais e a população urbana em geral mais facilmente mobilizáveis pela comunicação social, a oposição política ao governo da época, apoiada no "faro" político do próprio Presidente da República<sup>35</sup>, soube capitalizar os respectivos efeitos transformando a defesa das gravuras e consequentemente a defesa do património arqueológico, numa das suas mais mediáticas promessas eleitorais. Para muitos observadores, por

estranho que isso hoje possa parecer, a desastrosa actuação do Governo neste caso acentuada pela incompetência da instituição responsável pela gestão patrimonial, acabaria por ser um dos factores determinantes para a derrota eleitoral nas Legislativas de 1995 e, consequentemente, para o fim do próprio "Cavaquismo". Mesmo que tal opinião possa parecer algo exagerada, é indiscutível que todo este processo viera trazer uma visibilidade e um peso social absolutamente inédito à arqueologia portuguesa e aos seus agentes, acarretando necessariamente maiores exigências e responsabilidades à gestão dos recursos culturais em causa.

Como é sabido, a primeira grande medida de fundo tomada pelo novo Governo saído das eleições de 1995, seria precisamente a suspensão da construção da Barragem do Côa, situação que se tornaria mais tarde irreversível com o abandono do empreendimento hidroeléctrico. Tendo em conta os enormes custos financeiros e sociais em causa, não esquecendo a expectativa de desenvolvimento local a que naturalmente estava associada a Barragem, o novo Ministro da Cultura tomou desde logo um conjunto de medidas excepcionais de gestão do conjunto arqueológico que permitiriam mais tarde a criação do Parque Arqueológico do Vale do Côa, o primeiro e único em Portugal até ao momento, hoje integrado pela UNESCO na lista do Património da Humanidade<sup>36</sup>.

A par da obrigatória resposta ao problema do Côa, e considerando as promessas políticas de revisão da desastrosa gestão da arqueologia no âmbito do novo Ministério da Cultura, seria instituída em Novembro de 1995 uma Comissão Instaladora, presidida por Vítor Oliveira Jorge, um dos protagonistas da "batalha do Côa", com vista à concepção de um Instituto de Arqueologia. Até por ter sido directo interveniente neste processo<sup>37</sup>, ainda demasiado próximo para uma visão menos interessada ou comprometida, não me alongarei na análise deste período extremamente rico e polémico da história recente da arqueologia portuguesa e no qual ainda estamos mergulhados. Embora todos os arqueólogos, na sequência da confusão do Côa, estivessem unidos quanto à necessidade de mudança, desde cedo se desenhariam, pelo menos, três perspectivas diferentes quanto ao caminho a seguir. A Comissão Ins-

taladora do IPA teve como objectivo claro, ainda que ambicioso, a criação de um organismo autónomo com capacidade suficiente para assumir de imediato todas as competências e atribuições em matéria de gestão do património arqueológico (salvaguarda, investigação, valorização e musealização) conquistando para isso o necessário espaço junto de outras instituições, em particular no próprio Ministério da Cultura<sup>38</sup>. No seio da classe, entretanto, ganhava forma sobretudo em torno da APA, um grupo que, independentemente das maiores ou menores atribuições do IPA, apostava forte na reivindicação de um Conselho Superior de Arqueologia, órgão consultivo do próprio Ministro da Cultura, que dada a natureza representativa proposta garantiria a necessária articulação e transversalidade entre todas as entidades relacionadas com a Arqueologia (Administração Central e Local, Universidades, Museus, Associações, etc...). Finalmente, qual "terceira via", prevaleceria uma posição de compromisso, personificada por João Zilhão - outra das figuras que se tinham destacado na defesa da Arte Rupestre do Côa- e que acabaria consubstanciada no IPA criado pelo Decreto-Lei 117/97. Apesar de alguns trunfos de grande significado, nomeadamente a criação do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática<sup>39</sup> e do Centro Nacional de Arte Rupestre, o IPA viria a sentir grandes dificuldades, ainda longe de resolvidas, na instalação de uma prevista "rede" de equipas técnicas, a estrutura concebida para garantir as acções de prevenção e salvaguarda na generalidade do território. Por outro lado, cedo se manifestaram lacunas e contradições de natureza estrutural decorrentes da fórmula de compromisso encontrada e que, de algum modo, tinham sido previstas pela Comissão Instaladora original. São particularmente indisfarçáveis os sucessivos conflitos entre o IPA e o IPPAR decorrentes da indefinição de fronteiras de actuação ou mesmo da sobreposição de competências, a exigirem uma revisão urgente das leis orgânicas de ambos os Institutos. Afinal, equívocos menores no contexto da administração ou da gestão do património arqueológico português, quando confrontados com o quase deserto que nesta matéria prevalecia há pouco mais de duas décadas.

## Nota Final

A temática que procurei sintetizar, quer pela vastidão do espaço temporal que se pretendia abordar, quer pelos contornos pouco precisos do conceito, quer ainda pela transversalidade das suas implicações, mereceria certamente um outro aprofundamento que não só estava fora das minhas possibilidades imediatas como dos próprios objectivos do Colóquio da AAP. Para quem se venha a interessar de futuro por esta problemática, nomeadamente no que respeita às últimas décadas do Século, para além da exploração das referências constantes nas notas de rodapé que acompanham o texto, deverá ainda consultar obrigatoriamente: a generalidade dos números da revista "*Almadan*" e dos seus excelentes e oportunos "dossiers" temáticos; os números da "*Informação Arqueológica*", infelizmente limitados à década de 80; as actas das militantes "mesas redondas" promovidas regularmente por Vitor Oliveira Jorge no Porto (1997-*Pensar a Arqueologia, Hoje*; 1999-*A Arqueologia e os outros Patrimónios*; 2000-*A Arqueologia e os Media*); os tão lúcidos como polémicos artigos de Francisco Sande Lemos na revista *Forum* da Universidade do Minho; as actas do 1º Colóquio de Gestão do Património Arqueológico, organizado pelo Instituto Politécnico de Tomar. Finalmente não esquecer também as actas das Jornadas Arqueológicas da própria Associação dos Arqueólogos Portugueses, em particular as V que versaram temas como "*Inventário e gestão dos Bens Culturais*", "*Organização da Arqueologia em Portugal*" e "*Arqueologia e Obras Públicas*".

## Notas

<sup>1</sup> *Archaeological Heritage Management in the Modern World*, ed. Henry Cleere, ONE WORLD ARCHAEOLOGY, nº9, London, 1989

<sup>2</sup> cf. *Cartas e Convenções Internacionais, Património Arquitectónico e Arqueológico*, coord. de Flávio Lopes, IPPAR, Lisboa, 1996

<sup>3</sup> A Convenção de Malta (Convenção Europeia para a Protecção do Património Arqueológico- revista) foi ratificada por Portugal pelo Decreto do Presidente da República nº74/97 de 16 de Dezembro.

<sup>4</sup> Miguel Soromenho e Nuno Vassallo e Silva- Salvação do Património- Antecedentes históricos, da Idade Média ao Século XVIII, in *Dar Futuro ao Passado*, IPPAR, Lisboa, 1993

<sup>5</sup> Jorge Custódio- De Alexandre Herculano à Carta de Veneza (1837-1964), in *Dar Futuro ao Passado*, IPPAR, Lisboa, 1993

<sup>6</sup> cf. as comunicações ao Colóquio Comemorativo da Morte do Arquitecto Possidónio da Silva, in *Arqueologia e História*, V. 51, AAP, Lisboa, 1999

<sup>7</sup> op.cit. p.48

<sup>8</sup> *Memória das Antiguidades de Mértola observadas em 1877 e relatadas por Sebastião Philippes Martins Estácio da Veiga*, reedição facsimilada da Imprensa Nacional e da Câmara Municipal de Mértola, 1983

<sup>9</sup> Victor Gonçalves- Estácio da Veiga: um programa para a instituição dos estudos arqueológicos em Portugal. 1880-1991, *História e Crítica*, Lisboa, 1980

<sup>10</sup> Henrique Coutinho Gouveia- A crise do Museu Etnológico Português (1911-1913), *O Arqueólogo Português*, Série IV, Vol. 11/12, Lisboa, 1994

<sup>11</sup> *Caminhos do Património, DGEMN 1929-1999*, Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Lisboa, 1999

<sup>12</sup> cf. o *Boletim da DGEMN*, e as suas edições 52/53 de 148 e 116 de 1964.

<sup>13</sup> Sobre a legislação patrimonial do Estado Novo consultar: José de Sá Nogueira Saraiva- *Regime Jurídico do Património Monumental da Nação*, Boletim oficial do Ministério da Educação Nacional, nº1, Outubro/Dezembro de 1972.

- 14 Para uma perspectiva mais alargada da Arqueologia no Século XX, recomenda-se vivamente a consulta do dossier "Arqueologia Portuguesa no Século XX" publicado pela *Almadan* (nº8, 2ª série, Outubro 1999), em especial o artigo de Carlos Fabião "Um Século de Arqueologia em Portugal-I".
- 15 Para mais detalhes sobre este período remetemos para Luís Raposo, Algumas reflexões e propostas acerca da constituição de um Conselho Superior de Arqueologia, *Revista de Guimarães*, 103, 1993
- 16 A JNE foi extinta em 1977 pelo Decreto-lei 70/77 de 25 de Fevereiro
- 17 A COISPCN foi criada por Despacho de 20 de Junho de 1977
- 18 Vale a pena recordar a composição inicial da Comissão Ad-hoc: Georges Zbyszewski (Serviços Geológicos), Carlos Tavares da Silva, (Museu de Arqueologia de Setúbal) Vítor Gonçalves (Faculdade de Letras da Univ. de Lisboa), Vítor Oliveira Jorge (Faculdade de Letras da Univ. do Porto) Francisco Alves (Campo Arqueológico de Braga), Jorge de Alarcão (Faculdade de Letras da Univ. de Coimbra) e Fernando Bandeira Ferreira (Direcção Geral do Património Cultural)
- 19 Grupo para o Estudo do Paleolítico Português, associação informal de estudantes universitários da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa com acção significativa durante toda a década de 70.
- 20 Vítor Oliveira Jorge- O projecto do Campo Arqueológico da Serra da Aboboreira (Norte de Portugal): resultados de oito anos de trabalhos. *Revista da Faculdade de Letras*, II S.V.III, Porto, 1986
- 21 Por vezes também é citado o exemplo do projecto de arqueologia do Gabinete da Área de Sines promovido nos últimos anos do Estado Novo, mas que terá especial expressão já depois do 25 de Abril, como o primeiro exemplo de arqueologia profissional do país no domínio da minimização de impactes.
- 22 Durante alguns anos, com vantagens e desvantagens, coexistiram no mesmo espaço físico em Braga, a Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho, o Campo Arqueológico de Braga, o Serviço Regional de Arqueologia do Norte e ainda a estrutura de instalação do Museu D.Diogo de Sousa.
- 23 Decreto Regulamentar nº 34/80 de 2 de Agosto
- 24 Para além de serviços administrativos ou burocráticos, o IPPC contava ainda com Departamentos de Artes Plásticas, Bibliotecas e Arquivos, Conservação e Restauro, Etnologia, Inventário, Museus e Palácios, Musicologia e, finalmente, Património Arquitectónico. Quase todas estas áreas, estão hoje autonomizadas em instituições próprias.
- 25 Decreto-lei 403/80 de 26 de Setembro. Apesar da lei do IPPC prever a criação de "Serviços Regionais" (Art. 5º), os de Arqueologia foram de facto os únicos a ser criados. Segundo consta, essa teria sido a condição imposta por Francisco Alves ao então Secretário de Estado da Cultura, Vasco Pulido Valente, para aceitar o cargo de Director do Museu Nacional de Arqueologia para que foi convidado durante o IV Congresso Nacional de Arqueologia realizado em Faro em Maio de 1980.
- 26 A.Carlos Silva- A Crise da Arqueologia Portuguesa. Crise de consciência ou crise de crescimento?, *Actas das V Jornadas Arqueológicas da AAP (1993)*, Lisboa, 1994
- 27 A Lei 13/85 criava o enquadramento legal indispensável ao desenvolvimento da Arqueologia Subaquática em Portugal actividade que Francisco Alves tentava introduzir no país desde o início dos anos 80, envolvendo o Museu Nacional de Arqueologia em projectos de natureza experimental. No entanto, tal como noutros aspectos, a legislação regulamentar tardaria a ser promulgada.
- 28 Referimo-nos ao EIA realizado em 1985 por Carlos Tavares da Silva, Joaquina Soares e J.Manuel Mascarenhas, cf. A.Carlos Silva, "Salvamento Arqueológico no Guadiana", *Memórias d'Odiana* 1, EDIA, Beja, 1999
- 29 Decreto-lei 216/90. Os Serviços Regionais de Arqueologia, são transformados em "Divisões" integradas em Direcções Regionais.
- 30 Decreto-lei 106/F-92
- 31 Para um retrato mais detalhado da situação da arqueologia portuguesa no final da década de 80, nitidamente em crise de crescimento, remetemos para o dossier "A Arqueologia em Portugal, hoje" organizado por Luís Raposo e publicado na revista *Vértice*, nº18, Setembro de 1989, com depoimentos de J.Alarcão, A.C. Silva, C.T. da Silva, Cláudio Torres, Francisco Alves, Manuela Martins, F.Sande Lemos, Teresa Gamito, Vítor Gonçalves e Vítor O. Jorge
- 32 Tal facto gerou uma vasta onda de solidariedade entre os arqueólogos e encontrou algum eco na comunicação social, prenunciando as movimentações posteriores em torno da polémica do Côa. O processo acabaria por ser arquivado.
- 33 Decreto-lei 289/93 de 21 de Agosto, cf. A.C. Silva- Arqueologia Subaquática- nas entrelinhas da Lei, in *A Linguagem das Coisas*, Europa-América, Lisboa, 1996
- 34 O assunto fez correr rios de tinta na imprensa nacional e mesmo nalguma internacional. O dossier especial sobre "Arqueologia e Impacte Ambiental" publicado em 1995 no nº 4 da revista *Almadan*, e sobretudo o Dossier Côa coordenado por Vítor Oliveira Jorge e editado pela SPAE nesse mesmo ano, proporcionam uma síntese dos principais momentos da polémica.

35 Mário Soares, que para além de receber no Palácio de Belém uma "comissão" ad-hoc de arqueólogos, visitou o Vale do Côa, contribuindo com a sua atitude de empenhamento directo para a "politi-zação" do caso. Curiosamente, cerca de 20 anos antes, então como Primeiro Ministro dos primeiros governos constitucionais (1976), Mário Soares tinha tido um papel directo na a defesa das "Ruínas de Bracara Augusta" promovendo a criação do "Campo Arqueológico de Braga" a que já nos referimos e publicando legislação de salva-guarda.

36 J. Zilhão- The rock art of the Côa Valley, Portugal. Significance, conservation and management, in *Conservation and Management of Archaeological Sites*, James Et James, London, V.2, nº4, 1998

37 Juntamente com Luiz Oosterbeek, fui um dos vogais indicados por Vítor Oliveira Jorge para integrar a referida Comissão.

38 V.Oliveira Jorge - *Arqueologia, Património e Cultura*, colecção O Homem e a Cidade, 5, Instituto Piaget, Lisboa, 2000

39 A criação do CNANS e a revogação do Decreto-lei 289/93 de 21 de Agosto, a já referida "lei da caça ao tesouro", podem considerar-se conjuntamente com o salvamento da Arte Rupestre do Vale do Côa e a criação do respectivo Parque Arqueológico, como os grandes acontecimentos na política de gestão arqueológica neste final de século.

